



DESFILE ALUSIVO AO 153º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ
EDIÇÃO 2022

CONVITE

Prezados Senhores:

A Comissão Central Organizadora da 30ª Festa do Imigrante convida vossa senhoria para participar do **Desfile Alusivo ao 153º Aniversário do Município de Timbó**, que ocorrerá no dia **12 de outubro de 2022**, com **início às 09h**, com saída do trevo da Avenida Getúlio Vargas com a Rua Rui Barbosa, entrando na Rua Julius Scheidemantel até o Pavilhão de Eventos Henry Paul.

REGULAMENTO

1. O desfile será organizado pela Comissão Central Organizadora – CCO, da 30ª Festa do Imigrante, em parceria com as Associações de Moradores de Bairros, Clubes e Sociedades da cidade de Timbó.
2. Cada Bairro inscrito indicará à CCO um representante que terá a responsabilidade de organizar o desfile do seu bloco, incluindo empresas, comércios e entidades do bairro.
3. Fica definido que, caso a Associação de Moradores do Bairro não venha a se inscrever no desfile a Comissão Central Organizadora – CCO, organizará o bloco com os grupos e pessoas interessadas, sendo estes moradores ou possuindo empresa/comércio no bairro, que preencherão e entregarão a ficha de inscrição para a CCO do desfile na Fundação de Cultura e Turismo de Timbó.
4. As placas e faixas de **divulgação das empresas** participantes no desfile deverão obedecer à metragem **de 2m** de comprimento por **50 cm** de largura, proibida a participação de placas fora desse padrão (sendo que os patrocinadores poderão ter sua logo (40cmx50cm)
5. A Comissão Organizadora do Desfile fica responsável pela ordem do

desfile e pela definição do local de concentração.

6. O mapa do local da concentração do desfile será entregue para o responsável da entidade ou empresa, sendo que o mesmo se compromete em comunicar a todas as pessoas participantes do desfile. **Obs.: Ficar atento ao horário de concentração devido à dificuldade de se chegar ao local após o fechamento das ruas principais de acesso.**

7. O preenchimento e a entrega da ficha de inscrição em anexo deverão ocorrer até o dia **28 de setembro de 2022**, na Fundação de Cultura e Turismo de Timbó, localizada à Rua 7 de Setembro, nº 414 – Centro - Timbó (SC), Fone: 3380-7600 no horário de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 14h às 17h.

8. Com o objetivo de acrescentar maior brilhantismo ao evento, a Comissão Central Organizadora instituiu um tema comum aos participantes do desfile. Assim, para elaboração das alegorias fica definido para o desfile deste ano o tema: ***Duas culturas em uma festa para todos!***

9. Será permitido como carro alegórico, somente decorado. Lembramos que automóveis que **tragam somente propaganda não serão liberados para entrarem na Avenida**. Os carros alegóricos ou automóveis que participarem do desfile serão fiscalizados e deverão estar dentro das normas do regulamento.

10. Como forma de divulgar ainda mais a festa em nossa cidade, as empresas, entidades, associações que participarem do desfile com um bloco de camisetas, poderão utilizar a arte da logo oficial da Festa do Imigrante através de adesivo. A arte da logo será disponibilizada por e-mail através do endereço eletrônico: secretaria@culturatimbo.com.br, nas costas da camiseta poderão também ser utilizadas estampas com a propaganda da empresa.

11. Será permitida a entrega de guloseimas/brindes/chope somente em mãos.
12. **Não é permitido parar o desfile na frente do palanque.**
13. O número de componentes por Associação deverá ser respeitado, com no **mínimo 50 (cinquenta)** e **máximo de 500 (quinhentas) pessoas**. Cada associação poderá colocar no **máximo três** carros alegóricos (os quais abrangem veículos, tratores, carroças, carro de mola, carros de boi ou similares). **Os carros devem estar devidamente decorados, respeitando o tema proposto pela CCO.** As empresas que desfilarem deverão participar com um carro alegórico.
14. Todas as Associações de Bairros, Clubes, Sociedades e empresas ficam condicionadas a observar e seguir as normas contidas no CTB (Código de Trânsito Brasileiro). Lembrando que são infrações: transitar com qualquer placa encoberta/ ilegível; transitar com veículo sob efeito de álcool. Além disso, são responsáveis por quaisquer problemas que venham acontecer durante o seu desfile pela avenida e concentração. O desfile acontecerá no dia 12 de outubro e será comunicado, através das rádios locais, com duas horas de antecedência, o cancelamento do desfile ou sua transferência para 10h, continuando a chuva o desfile será cancelado.

Atenciosamente,

COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA
30ª Festa do Imigrante

DESFILÉ ALUSIVO

153º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ

EDIÇÃO 2022

TEMA: *Encontro de duas culturas em uma festa para todos!*

Entidade:	
Bairro:	
Responsável pelo Desfile:	
Endereço do Responsável:	
Telefone:	Celular:
E-mail:	
Número de Participantes no Desfile:	
Carros alegóricos: <input type="checkbox"/> Veículo de passeio <input type="checkbox"/> Caminhão <input type="checkbox"/> trator <input type="checkbox"/> carroça <input type="checkbox"/> carro de mola <input type="checkbox"/> carro de boi <input type="checkbox"/> outros	
Música - Qual tipo?	
Banda ()	
Fanfarra ()	
Som mecânico ()	
Outros: _____	
Animais: Sim () Não () Quantidade () Espécie _____	
<u>Histórico para o Desfile:</u>	
Este formulário é individual e deve ser preenchido para cada Associação, Entidade, Grupo Cultural, Clube de Caça e Tiro que for participar do desfile.	

Timbó, _____ / _____ /2022.

Assinatura do Responsável.